



PODER LEGISLATIVO
CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7
Biênio 2021/2022

PAUTA

18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DE MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO REMOTA REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA.

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

- Ata da 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) Sessão ordinária remota realizada dia 13 de outubro de 2021.

1.2 Leitura da mensagem Nº 2709.01/2021 de 27 de setembro de 2021.

1.3 Leitura da mensagem Nº 1510.1/2021 de 15 de outubro de 2021.

1.4 Leitura da mensagem Nº 18.10.01/2021 de 18 de outubro de 2021.

1.5 Leitura da mensagem Nº 2210.01/2021 de 22 de outubro de 2021.

2. ORDEM DO DIA (Art. 24 do Regimento Interno)

LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PARECERES.

2.1 Projeto de lei Nº 2709.01/2021, de 27 de setembro de 2021, de iniciativa do poder executivo municipal, que “institui o programa de contratação de bolsistas de apoio pedagógico e reforço escolar, no âmbito da SME, no programa Brasil alfabetizado”, e parecer da comissão de justiça e redação de leis da câmara municipal de Ararendá/CE.

2.2 Projeto de lei Nº 1510.1/2021, de 15 de outubro de 2021, de iniciativa do poder executivo municipal, que “altera a lei municipal Nº 210, de 29/06/2010, que estabelece o estatuto do magistério, inserindo os artigos 46-A e 46-B, e dá outras providências”, e parecer da comissão de justiça e redação de leis da câmara municipal de Ararendá/CE.

2.3 Leitura do projeto de lei Nº 18.10.01/2021, de 18 de outubro de 2021, de iniciativa do poder executivo municipal, que “ dispõe sobre a denominação de logradouro público localizado na localidade de Assentamento Itaurú, Ararendá/CE e dá outras providências”, e parecer da comissão de justiça e redação de leis da câmara municipal de Ararendá/CE.



PODER LEGISLATIVO

CNPJ. Nº 23.718.224/0001-39 – CGF: 06.920.421-7

Biênio 2021/2022

2.4 Leitura do projeto de lei Nº 2210.01/2021, de 22 de outubro de 2021, de iniciativa do poder executivo municipal, que “altera a lei municipal Nº 399, de 23 de setembro de 2021”, e parecer da comissão de justiça e redação de leis da câmara municipal de Ararendá/CE.

3. **GRANDE EXPEDIENTE (ART.32 REGIMENTO INTERNO)**

3.1. Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE, 27 de outubro de 2021.

Rachel Silva Bernardino Eduardo

Presidente da Câmara Municipal de Ararendá/CE